

68.530-000 das 08h00m às 12h00m, ou pelo o e-mail: camara1982@gmail.com.br de segunda a sexta das 08h:00m às 18h:00m.

O termo de referência da dispensa estará disponível nos Sites: [www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br](http://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio Maria, Avenida 22, nº 890 - Setor Jardim Maringá – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, ou pelo o e-mail: camara1982@gmail.com de segunda a sexta das 08h:00m às 18h:00m.

**ERIVAN MACHADO CASIMIRO**

Agente de Contratação/Pregoeira  
Portaria nº 002/2024

**Publicado por:**  
Erivan Machado Casimiro  
**Código Identificador:**A48BF2EC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, torna pública aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para hospedagem e manutenção do Portal da Transparência e Site da Câmara, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, na oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/03/2024 às 18:00hs.**

A proposta de preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Rio Maria, situada na Avenida 22 nº 890, Setor Jardim Maringá – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000 das 08h00m às 12h00m, ou pelo o e-mail: camara1982@gmail.com.br de segunda a sexta das 08h:00m às 18h:00m.

O termo de referência da dispensa estará disponível nos Sites: [www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br](http://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio Maria, Avenida 22, nº 890 - Setor Jardim Maringá – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, ou pelo o e-mail: camara1982@gmail.com de segunda a sexta das 08h:00m às 18h:00m.

**ERIVAN MACHADO CASIMIRO**

Agente de Contratação/Pregoeira  
Portaria nº 002/2024

**Publicado por:**  
Erivan Machado Casimiro  
**Código Identificador:**D39E4B4A

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-CMS  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-CMS**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santarém-CMS.  
**Contratado:** Jornal O Impacto e Publicidade LTDA, CNPJ: 12.754.261/0001-86.

**Objeto:** Contratação de empresa para assinatura anual do periódico jornal “O Impacto” em versão impressa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

**Fundamento:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pela assinatura por 12 (doze) meses, sendo pago o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pela disponibilização de 30 (trintas) exemplares semanais.

**Vigência:** 12 meses.

**Dotações Orçamentárias:**

12000000 – Câmara Municipal de Santarém

01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém

**33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Ordenador de Despesa:** Silvio dos Santos Neto.

Santarém, 04 de março de 2024.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Santarém  
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**  
Vanessa Gomes  
**Código Identificador:**ED14D78B

**ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA - IPMC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA  
PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº D-008/2024 – GAB/IPMC**

**A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, o deslocamento da Senhora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, CPF/MF nº \*\*\*.719.582-\*\* e RG nº \*\*\*8314200\*\*, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
05/03/2024	BELÉM-PA	DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DO IPMC

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**

Presidente do IPMC  
Decreto Nº 015/2021

**JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**

Tesoureira do IPMC  
Portaria Nº 024/2023

**Publicado por:**  
Natália Freitas Buarque de Gusmão  
**Código Identificador:**4D5B1CDD